

REGULAMENTO DE SELEÇÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS TORNA PÚBLICO O REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE LIDERANÇAS DO SEGUNDO NÍVEL HIERÁRQUICO E/OU EQUIVALENTES DOS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS, JUNTAIS E AUTARQUIAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS - SUBSECRETÁRIOS (PDL - SUBSECRETÁRIOS)

Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Assessoria de Políticas para Lideranças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), no uso de suas atribuições e, no âmbito do Programa Transforma Minas, torna pública a realização de processo de seleção de lideranças do segundo nível hierárquico e/ou equivalentes dos Órgãos Autônomos, Fundações e Autarquias do Poder Executivo para preenchimento das vagas remanescentes do Programa de Desenvolvimento de Lideranças - Subsecretários (PDL - Subsecretários), observados os termos do Decreto nº [48.330, de 9/12/2021](#).

Disposições preliminares

- 1 Programa Transforma Minas tem como finalidade promover a atração, seleção, desempenho e desenvolvimento contínuo dos gestores públicos do Poder Executivo, bem como acompanhar o engajamento das lideranças dos Órgãos Autônomos, Fundações e Autarquias do Poder Executivo, conforme estabelecido no Decreto nº 48.330/2021.
- 2 Frente Desenvolvimento e Desempenho do Programa Transforma Minas é conduzida pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, unidade subordinada à Superintendência Central de Política de Recursos Humanos/SCPRH, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SUGESP/SEPLAG.
- 3 Os programas de desenvolvimento da Frente Desenvolvimento e Desempenho objetivam estruturar, realizar e acompanhar as ações de desenvolvimento e desempenho das lideranças, que são o público-alvo do Transforma Minas, de modo a assegurar que estas estejam aptas a exercer a função gerencial e a enfrentar os desafios da respectiva área de atuação.
- 4 PDL - Subsecretários visa desenvolver as competências gerenciais tratadas no âmbito do Transforma Minas (Resiliência, Comunicação e Compartilhamento de Informações, Visão Sistêmica, Orientação para resultados, Comportamento Inovador, Liderança e Influência e Engajamento de pessoas). As ações formativas são executadas pela Fundação João Pinheiro e pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças.
- 5 Programa de Desenvolvimento de Lideranças - Subsecretários (PDL - Subsecretários) tem como prioridade a participação das lideranças de segundo nível hierárquico das Secretarias de Estado e Administração Direta do Governo do Estado de Minas Gerais, cuja adesão é obrigatória e considerada uma atribuição essencial do cargo, conforme diretriz governamental.
- 6 Com o objetivo de ampliar o impacto do programa, foram disponibilizadas 15 (quinze) vagas extras para as lideranças de segundo nível hierárquico das autarquias, fundações e órgãos autônomos do Estado de Minas Gerais. De acordo com as condições firmadas no Termo de Compromisso do Programa, 11 (onze) dessas vagas ficaram disponíveis em razão de perda da indicação, mudança para unidade administrativa, ou por não cumprimento do requisito de experiência mínima. O presente regulamento trata do processo de seleção para ocupação de tais

- ágas remanescentes e para preenchimento de cadastro de reserva válido até a realização do próximo processo de seleção.
7. Será público-alvo deste processo de seleção titulares das unidades de segundo nível hierárquico dos Órgãos Autônomos, Fundações e Autarquias do Poder Executivo, listadas no Anexo I deste Regulamento.
8. Para as instituições situadas fora de Belo Horizonte, caberá aos órgãos e entidades de exercício do participante a autorização prévia e o custeio dos valores referentes a diárias e passagens para os encontros presenciais, ficando sob sua total responsabilidade. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) não arcará com despesas de deslocamento.
9. O processo de seleção de lideranças do segundo nível hierárquico para participação do PDL - Subsecretários realizado pelo Programa Transforma Minas é regido por este Regulamento e seus anexos. Avisos, comunicados complementares e eventuais retificações serão publicizadas pela equipe do Assessoria de Políticas para Lideranças no site do Programa Transforma Minas (www.transformaminas.mg.gov.br).

o Processo de Seleção para o PDL - Subsecretários

1. O processo de seleção será estruturado com base nos critérios de aceitação, que tratam dos requisitos obrigatórios para participação no programa, nos critérios de classificação, a partir dos quais os inscritos serão pontuados para seleção, e nos critérios de desempate, para caso haja empate entre os finalistas.

1.1 Critérios de aceitação:

A inscrição deve ser feita de forma individual por titular de unidade do segundo nível hierárquico dos Órgãos Autônomos, Fundações e Autarquias do Poder Executivo.

Os inscritos devem se comprometer a:

Participar dos encontros presenciais dos módulos conceituais com carga horária de aproximadamente 12 horas no ano de 2026, a serem realizados sempre em período de trabalho regular (entre 8h e 18h). Para instituições situadas fora de Belo Horizonte, os custos com diárias e passagens para os encontros presenciais deverão ser previamente autorizados e custeados pelo órgão de exercício do participante, ficando sob sua total responsabilidade. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) não arcará com despesas de deslocamento;

Participar dos encontros presenciais de acompanhamento do desenvolvimento com carga horária máxima de 8 horas no ano de 2026, a serem realizados sempre em período de trabalho regular (até as 18h);

Realizar o processo de desenvolvimento de competências por meio das ferramentas disponibilizadas;

Assinar termo de compromisso e solicitar assinatura do termo de anuência da chefia;

Parcer continuidade ao processo de desenvolvimento nos ciclos subsequentes enquanto estiver ocupando o cargo.

1.2 Critérios de classificação:

O número médio de servidores da unidade do inscrito;

A carta de motivação elaborada pelo inscrito.

1.3 Critérios de desempate:

ter sido selecionado(a) para o cargo por processo seletivo do Programa Transforma Minas; não ter tido a participação encerrada no PDL - Subsecretários no ano anterior em virtude de não ter atendido aos termos acordados para permanência; poderá ser realizada entrevista com o inscrito a respeito da motivação para participação no Programa.

a Inscrição

- 1 Pode ser realizada uma inscrição individual para cada liderança do segundo nível hierárquico.
- 2 As inscrições devem ser realizadas por meio do formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/7ak4RgRcB1>, até o dia 06/02/2026, conforme disposto no cronograma do Anexo II deste regulamento.

a Comunicação do Processo de Seleção

- 1 Toda a comunicação durante o processo de seleção para o PDL - Subsecretários será realizada, única e exclusivamente, pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças.
- 2 As lideranças do segundo nível hierárquico inscritas para o processo de seleção para o PDL - Subsecretários serão informadas pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, via e-mails cadastrados na etapa de inscrição, sobre sua aprovação ou não no processo seletivo.
- 3 Nenhuma informação individual das lideranças inscritas no processo de seleção para o PDL - Subsecretários será publicizada, ressalvados os nomes e as unidades administrativas dos selecionados para participação no Programa.
- 4 Toda e qualquer dúvida das lideranças inscritas no processo de seleção para o PDL - Subsecretários deverá ser direcionada à equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, por meio do Fale Conosco (<https://www.mg.gov.br/transforma-minas/pagina/fale-conosco>), com o assunto: PDL - Subsecretários.

as Disposições Finais

- 1 Antes de efetuar o procedimento de inscrição, as lideranças do segundo nível hierárquico deverão tomar conhecimento do disposto neste Regulamento e nos seus Anexos, bem como certificar-se de que preenchem todos os critérios de aceitação exigidos.
- 2 As lideranças do segundo nível hierárquico que se inscreverem no processo de seleção para participação no PDL - Subsecretários do Programa Transforma Minas compete:
 - 2.1 Cumprir os prazos estabelecidos para realização das etapas do processo seletivo, previstas no Anexo II deste Regulamento.
 - 2.2 Preencher todas as informações necessárias e enviar os documentos exigidos no formulário de inscrição, de forma clara e legível, somente na língua portuguesa ou em tradução juramentada.
 - 2.3 Prestar informações verídicas durante todo o processo seletivo, sob pena de eliminação.
 - 2.4 Tentar-se aos informes enviados pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças aos e-mails cadastrados no ato da inscrição.
 - 2.5 Responder tempestivamente às solicitações da equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças sob pena de eliminação do processo seletivo.
 - 2.6 Participar da entrevista para desempate, em formato virtual, caso seja convocado(a).

- 3 declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados requeridos pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, no ato da inscrição ou mesmo durante a realização do processo seletivo, determinará a eliminação imediata da liderança.
- 5 Às parte integrante desse Regulamento os seguintes anexos:
 - Anexo I – Lista de Autarquias, Fundações e Órgãos Autônomos do Estado de Minas Gerais
 - Anexo II – Cronograma do Processo de Seleção para o Programa e Desenvolvimento de Lideranças - Subsecretários (PDL - Subsecretários)

ANEXO I

Lista de Autarquias, Fundações e Órgãos Autônomos do Poder Executivo de Minas Gerais

Autarquias, Fundações e Órgãos Autônomos do Estado de Minas Gerais
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA
Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de MG - ARSAE
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene (Diretoria-geral)
Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - Ipsm
Instituto Estadual de Florestas - IEF
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg
Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG
Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg
Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas
Fundação Clóvis Salgado - FCS
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig
Fundação Educacional Caio Martins - Fucam
Fundação Estadual do Meio Ambiente - Fteam
Fundação Ezequiel Dias - Funed
Fundação Helena Antipoff - FHA
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig
Fundação João Pinheiro - FJP
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha
Advocacia Geral do Estado - AGE
Controladoria Geral do Estado - CGE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - CBMMG

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Gabinete Militar do Governador do Estado de MG - GMG

Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais - OGE

Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG

ANEXO II

Cronograma do Processo de Seleção para o PDL - Subsecretários

Etapa	Período
Inscrições	21/01/2026 a 06/02/2026
Entrevistas para desempate (se necessário)	09/02/2026 a 13/02/2026
Divulgação dos resultados	Até 16/02/2026